



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) transferir recursos das sobras orçamentárias desta entidade para as ações implementadas pelo Governo do Distrito Federal para combater o COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) transferir recursos das sobras orçamentárias do Tribunal de Contas para as ações implementadas pelo Governo do Distrito Federal (GDF) para combater o COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se baseia na situação de pandemia em que estamos vivenciando, ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Para garantir que o Sistema de Saúde local não entre colapso e que tenhamos o menor número de óbitos pela doença possível. Sugerimos que o TCDF, assim como a Câmara Legislativa do Distrito Federal pretende realizar através da aprovação da Resolução nº 43/2020, que propõe o remanejamento de R\$ 45.636.121,00 (economizados em 2019) para ações executadas pelo GDF no enfrentamento a COVID-19, também destine suas sobras orçamentárias ao controle da pandemia.

A pandemia do COVID-19 já impactou todo o sistema de saúde do Distrito Federal, e suas consequências para a economia comprometem a matriz econômica que sustenta nossos aparelhos e serviços públicos. Urge a concentração de esforços na erradicação da pandemia e na normalização da vida dos cidadãos. Nesse intuito, é essencial que o Tribunal de Contas ofereça uma resposta ao cidadão no apoio aos esforços dos profissionais de saúde. O cancelamento de orçamento próprio demonstra ao povo que este Órgão participa da realidade da população e está atento às prioridades de 2020 para ajudá-la se adaptar, sobreviver, reconstruir e voltar a prosperar.

Face ao exposto, conclamo o apoio dos nobres colegas à aprovação dessa indicação, por reconhecerem a importância que ela traduz e assim possamos atingir o máximo do interesse público.

Sala das sessões, em de de 2020.

Deputada Júlia Lucy

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO** - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital, em 30/03/2020, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0085305** Código CRC: **23999820**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00012674/2020-81

0085305v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3722/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012674/2020-81

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/04/2020, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0091755** Código CRC: **E5547205**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012674/2020-81

0091755v2